



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025
Disponível em www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 07 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e Pregões da Câmara Municipal de Curral de Cima-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 29.340.032 JOAO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - R\$ 22.500,00.

Curral de Cima - PB, 07 de Abril de 2025
CARLA DA SILVA FERNANDES - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e Pregões da Câmara Municipal de Curral de Cima-PB; DESIGNO as servidoras Lidiane Maria do Nascimento, Tesoureira da Câmara Municipal de Curral de Cima, como Gestora; e Anny Karolyne Amorim de Lima, Assessoria de Comunicação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 07 de Abril de 2025
CARLA DA SILVA FERNANDES - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e Pregões da Câmara Municipal de Curral de Cima-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Curral de Cima. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 07/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e Pregões da Câmara Municipal de Curral de Cima-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA; 2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 0021 – APOIO ADMINISTRATIVO; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 0007.3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 0009.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00004/2025 - 07.04.25 - 29.340.032 JOAO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - R\$ 22.500,00.